PREFEITURA
Levy Gasparian
Evoluir para transformar.

www.levygasparian.rj.gov.br
prefeituralevygasparian
prefeituradelevygasparian

Cartilha de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no Munícipio de Comendador Levy Gasparian/RJ.

UNASP Mestrado em Promoção da Saúde

UNASP Mestrado em Promoção da Saúde

Ficha técnica:

Prefeito Municipal:
Cláudio Mannarino
Vice Prefeito:
José Fernando Cheiffer

Autora:
Heloísa Mª de Carvalho L. Mannarino
Mestranda em Promoção de Saúde pela UNASP. Graduada em Enfermagem pela Universidade Suprema e em Nutrição pela Universidade Estácio de Sá; Especialista em Enfermagem em UTI Neonatal e Adulto, pela SUPREMA, em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica pelo GANEP e em Alimentação Escolar. Pós-Graduanda em Vigilância Sanitária e Qualidade de Alimentos, UNASP.

Orientadora:
Natália Cristina de Oliveira
Pós-Doutorado pela Universidade de São Paulo (USP), na área de saúde e meio ambiente; Doutorado e Mestrado em ciências médicas pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM-USP); pesquisadora visitante na Università degli Studi di Bari, Itália; docente pesquisadora no Programa de Mestrado Profissional em Promoção da Saúde do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP); especialista em Fisiologia do Exercício pela FM-USP; graduada em Educação Física pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP).

Ficha técnica:

Coorientadora:

Elisabete Agrela de Andrade

Doutora e Mestre em Saúde Pública pela USP, com Graduação em Psicologia pela UNESP (Assis) e estágio em Psicologia Social na Universitat Autònoma de Barcelona (UAB). Coordenadora da Psicologia do PET Saúde Equidade 2024, pesquisadora do CEPEDOC/FSP/USP (Centro Colaborador da OMS em Promoção da Saúde) e docente do Mestrado Profissional em Promoção da Saúde, além de atuar na graduação em Psicologia, Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem do UNASP São Paulo.

Apoio:

- Secretaria Municipal de Saúde: João José de Souza.
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: Leandro de Freitas.
- Secretaria de Ordem Pública: Felipe Corrêa.
- Secretaria de Comunicação: Ricardo Mendes.

Corpo Técnico:

- Pedro Henrique Silva Novaes: Coordenador de Planejamento e Projetos do Gabinete.
- Rebeca Fernandes Rodrigues: Coordenadora do Pronto Atendimento.
- Vitor Peyroton: Médico RT Pronto Atendimento.
- Rafaela Vieira Barbosa: Equipe de Marketing.
- Luiz Carlos Gouveia: Equipe de Marketing.
- Ainõa Coimbra Carrete: Equipe de Marketing.

Rede de Proteção:

Secretarias que contribuíram na elaboração e da Cartilha e Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência do Município de Comendador Levy Gasparian:

Secretaria de Governo

Secretaria de Saúde

UBS

SALA CARMELITA DE CARVALHO

PRONTO ATENDIMENTO

CAPS

Secretaria de Comunicação

Secretaria de Ordem Pública

GUARDA MUNICIPAL

RONDA MARIA DA PENHA

Secretaria de Desenvolimento Social e Direitos Humanos

CREAS

CRAS

Índice:

Capítulo 1 03
Comendador Levy Gasparian.

Apresentação 04

Capítulo 2 06
Lei Maria da Penha.

Capítulo 3 07
GT Violência doméstica.

Capítulo 4 10
Tipos de violência

Capítulo 5 15
Ciclo da violência.

Capítulo 6 16
Quem foi Carmelita de Carvalho?

Capítulo 7 17
Rede de proteção.

Capítulo 8 25
Você não está sozinha.

Capítulo 9 30
Fluxograma.

Capítulo 10 31
Ficha Unificada e Pop.

Capítulo 11 34
Estamos com você e por você.

Referências 35

Comendador Levy Gasparian

População (Censo2022) - 8.741 pessoas.
População Estimada (2025) - 9.048 pessoas.

Pessoal ocupado em postos de trabalho formais (2023) - 3.658 pessoas.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2022) - 99,28 %.

PIB per capita (2021) - 70.310,74 R$.

Área da unidade territorial (2024) - 108,639 km².

(PMCLG, 2026)

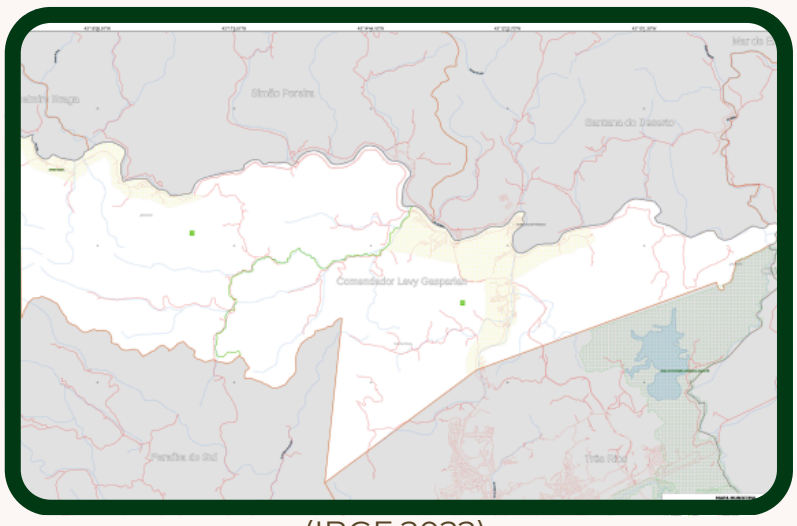

(IBGE,2022)

Acesse o QrCode para ter acesso à historia de nosso Município:

Apresentação:

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, afetando seus direitos à vida, à saúde e à integridade física (BRASIL, 2011).

Esse tipo de violência tem raízes históricas em sociedades patriarcais, nas quais a mulher é posicionada em um papel de subordinação, enquanto o homem assume a função de dominação, exercendo controle sobre os comportamentos e os corpos femininos (LIMA et al., 2022; SANTOS et al., 2022). A violência doméstica, em particular, caracteriza-se como uma das formas mais devastadoras, transformando o lar, geralmente considerado um refúgio seguro, em um ambiente de constante ameaça e medo (BRASIL, 2020; MAIA et al., 2023).

Correa et al. (2024, p. 1) afirmam que "A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, podendo assumir diversas formas, como a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial." Tal constatação revela a complexidade deste fenômeno e evidencia a necessidade de abordagens multidisciplinares para seu enfrentamento.

Apresentação:

No contexto brasileiro, este tipo de violência impacta milhares de mulheres anualmente, manifestando-se em múltiplas modalidades que transcendem origens, classes sociais, idades, raças e orientações sexuais (BUENO et al., 2025; BRASIL, 2011; MAIA et al., 2023; BRASIL, 2024).

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), estabelece mecanismos para prevenir e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei supracitada classifica cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (LIMA et al., 2022).

Também se destaca a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (NOTHAFT et al., 2021; LISBOA et al., 2021; BRASIL, 2020; MAIA et al., 2023; OEA, 1994).

Destaca-se que a violência doméstica pode ser praticada por qualquer pessoa com vínculo familiar ou afetivo com a vítima, como pai, mãe, tios, filhos, ou outros, e não apenas por maridos ou companheiros (BRASIL, 2020).

Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher). (BRASIL,2006; INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2023)

Você sabia?

A Lei Maria da Penha será aplicada para proteger todas as pessoas que se identificam com o gênero feminino e que sofram violência em razão desse fato – conforme o parágrafo único do art. 5º da lei

Medidas protetivas concedidas:

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ,2025) a quantidade de medidas protetivas concedidas foi de 582.105

Acesse o texto completo da lei:

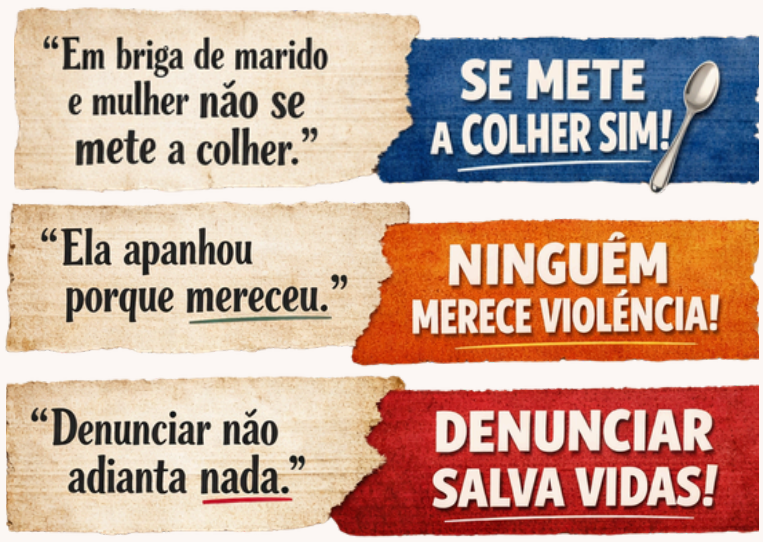

GT Violência Doméstica

Em nosso município, funciona o Grupo de Trabalho (GT) de Violência Doméstica, uma iniciativa intersetorial que reúne diferentes órgãos da administração pública para atuação conjunta no enfrentamento à violência contra a mulher.

Integram o GT a Secretaria de Governo; a Secretaria de Saúde, por meio da Sala Carmelita de Carvalho e da Sala Lilás no Pronto Atendimento; a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por intermédio do CREAS e do CRAS; a Secretaria de Ordem Pública, com a Ronda Maria da Penha; a Secretaria de Educação; a Secretaria de Comunicação e Marketing; e o CAPS.

O Grupo atua de forma articulada, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção, assegurar atendimento humanizado e promover ações eficazes de prevenção e enfrentamento à violência doméstica.

GT Violência Doméstica

As reuniões do Grupo de Trabalho (GT) de Violência Doméstica ocorrem mensalmente, sempre na última terça-feira de cada mês, com o objetivo de alinhar ações, fortalecer a articulação entre os órgãos envolvidos e aprimorar o atendimento às mulheres em situação de violência.

Rede do Programa Flor de Lótus

A Rede de Apoio é um programa coordenado pela Juíza Dra. Elen de Freitas Barbosa e pela Psicóloga Márcia Miranda, com o objetivo de integrar os municípios no enfrentamento à violência contra a mulher.

Compõem a Rede os municípios de Comendador Levy Gasparian, Três Rios e Areal, além da Ronda Maria da Penha da Polícia Militar e da equipe do NIAM (Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher). As reuniões são realizadas mensalmente no Fórum de Três Rios.

As equipes também integram um grupo institucional de WhatsApp, destinado ao fortalecimento da articulação, alinhamento e buscando garantir apoio contínuo entre os integrantes da rede.

Tipos de Violência:

Física:

Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Índices de feminicídio:
O índice no ano de 2024 no Brasil foi de 1459 casos. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA ,2025).

Exemplos:

- Espancamento.
- Atirar objetos, sacudir e apertar os braços; Estrangulamento ou sufocamento.
- Lesões com objetos cortantes ou perfurantes.
- Ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo.
- Tortura.

Dados violência física:
O índice no ano de 2024 no Brasil foi de 257.659 casos. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA ,2025).

Tipos de Violência:

Psicológica:

Trata-se de qualquer conduta que cause dano emocional, reduza a autoestima, prejudique o desenvolvimento da mulher ou busque degradar, controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Exemplos:

- Ameaças.
- Constrangimento.
- Humilhação.
- Manipulação.
- Isolamento.
- Vigilância constante.
- Insultos.
- Chantagem.

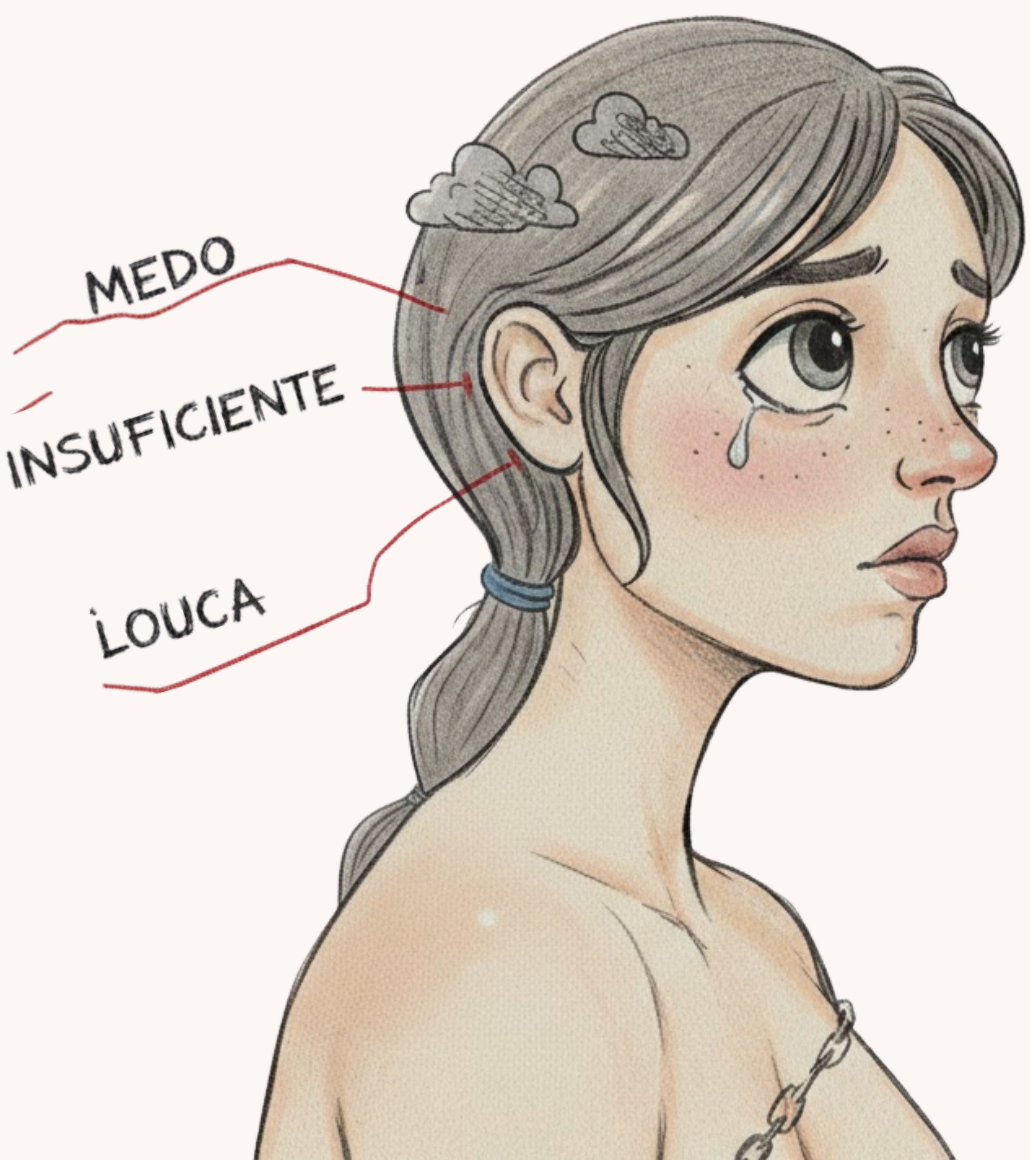

Dados violência psicológica:

O índice no ano de 2024 no Brasil foi de 51.866 casos. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA ,2025).

Tipos de Violência:

Moral:

É entendida como qualquer ação que caracterize acusação falsa, ataque à reputação ou ofensa à dignidade da mulher.

Exemplos:

- Fazer críticas desconstrutivas;
- Expor a vida íntima
- Rebaixar a mulher vítima;
- Desvalorizar a vítima pela vestimenta
- Realizar falsas acusações contra vítima.
- Desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.
- Acusar a mulher de traição

Índice de ameaças:

O índice contra mulher no ano de 2024 no Brasil foi de 747.683. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA ,2025).

Tipos de Violência:

Sexual:

Refere-se a qualquer ato que obrigue a mulher a assistir, manter ou participar de atividade sexual sem consentimento, por meio de intimidação, ameaça, coerção ou emprego de força.

Exemplos:

- Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa
- Exploração sexual
- Assédio
- Importunação
- Estupro

Índice de violência sexual:

83.114 casos de estupro no Brasil em 2024, sendo 86% dos casos vítimas mulheres (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA ,2025).

Tipos de Violência:

Patrimonial:

Caracteriza-se por qualquer ato que retenha, retire ou destrua, total ou parcialmente, objetos, documentos, bens ou recursos da mulher, inclusive aqueles necessários para sua subsistência.

Exemplos:

- Controlar o dinheiro.
- Destruição de documentos pessoais.
- Deixar de pagar pensão alimentícia.
- Extorsão.
- Privação de bens.
- Causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.

Índice de violência patrimonial:

O índice de violência patrimonial registrou 8.334 vítimas no ano de 2024, configurando o maior número desde o início da série histórica em 2014 (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2025).

Ciclo da violência:

Fase da tensão:
Brigas e insultos constantes.

Fase da explosão:
Agressor perde o controle e comete a violência.

Fase da lua de mel:
Agressor se desculpa e mostra-se carinhoso.

Quem foi Carmelita de Carvalho?

Uma história de resistência, coragem e recomeço.

Carmelita de Carvalho viveu em um tempo em que as mulheres não tinham proteção, voz ou direitos.

Essa experiência não terminou com ela: por meio de sua filha, a autora, transformou-se em memória viva e em políticas públicas intersetoriais no enfrentamento a mulher em situação de violência.

Uma história que continua. Acesse o QrCode abaixo e conheça a história completa de Carmelita de Carvalho.

Acesse o QR Code e conheça as políticas públicas intersetoriais de apoio à mulher em situação de violência em Comendador Levy Gasparian.

Rede de proteção

Sala Carmelita de Carvalho

A sala conta com uma enfermeira da Saúde da Mulher, uma psicóloga e uma profissional administrativa.
Oferece atendimento integral às mulheres do município, com orientações sobre direitos sexuais e reprodutivos, métodos contraceptivos, prevenção de ISTs, distribuição de preservativos e oferta de métodos como DIU, laqueadura e vasectomia.
Realiza o acompanhamento do pré-natal de baixo e alto risco, orientações sobre parto e puerpério, apoio à amamentação e também oferta de kits gestantes para os cuidados com o recém-nascido.
Desenvolve ações de promoção e prevenção dos cânceres do colo do útero e das mamas.
Atende mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, com acompanhamento psicológico e encaminhamentos para a rede especializada e materno-infantil (Rede Alyne).

Símbolo Sala Carmelita:

Estrada União Indústria, Km 132, Grotão (UBS), Com. Levy Gasparian - RJ.

SEJA O AMOR DA SUA VIDA!

Rede de proteção

Sala Carmelita de Carvalho

A Sala Carmelita de Carvalho, inaugurada em 20 de outubro de 2021, funciona nas dependências da UBS do Bairro Grotão, na Boca da Barra, em localização estratégica ao lado da Policlínica Altino Alves Moreira e da Creche Menino de Jesus.
Em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, consolida-se como referência na rede municipal de atenção e garantia de direitos das mulheres.

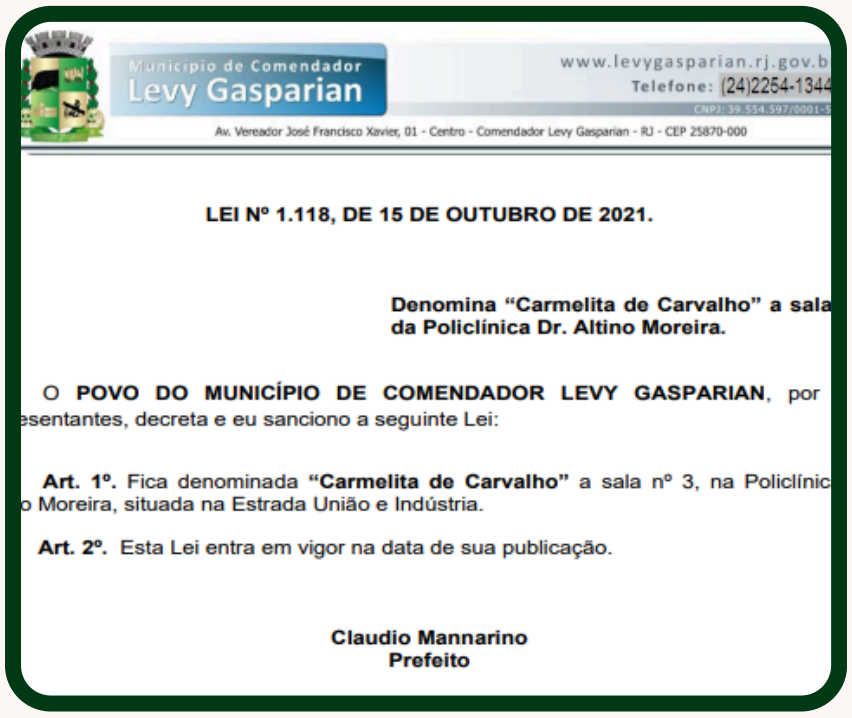

Município de Comendador Levy Gasparian
www.levygasparian.rj.gov.b
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-3
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.118, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina "Carmelita de Carvalho" a sala da Policlínica Dr. Altino Moreira.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por esentantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Carmelita de Carvalho"** a sala nº 3, na Policlínic o Moreira, situada na Estrada União e Indústria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

(PMCLG, 2021)

Fonte: GOOGLE MAPS, 2026.

Localizada entre a Policínica Altino Alves Moreira e a Creche Menino de Jesus.

Lei Sala Carmelita de Carvalho
Acesse nossa lei pelo QrCode:

Rede de proteção

Pronto Atendimento

O pronto-socorro funciona 24 horas por dia e integra a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.
Por estar localizado em área de fronteira entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, configura-se como porta de entrada regional, acolhendo a população local e pessoas provenientes de municípios vizinhos e em trânsito.
O serviço conta ainda com base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), fortalecendo a resposta rápida às ocorrências pré-hospitalares.
O atendimento é pautado na avaliação clínica, estabilização de pacientes, realização de procedimentos de emergência e, quando necessário, encaminhamento para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e outros serviços especializados, assegurando assistência segura, contínua e humanizada.
O funcionamento é 24 horas, todos os dias.

Estrada União Indústria, Nº133, Centro, Com. Levy Gasparian.

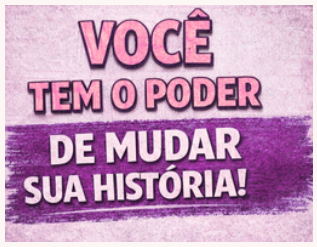

Rede de proteção

Sala Lilás

Inaugurada em 12 de dezembro de 2025, a Sala Lilás, no Pronto Atendimento Fernanda Monteiro Marques, oferece atendimento especializado com equipe médica e de enfermagem e sigiloso às mulheres em situação de violência, com privacidade e acolhimento humanizado.

O serviço dispõe de equipe qualificada e atendimento humanizado, com avaliação de risco, preenchimento do SINAN, registro de lesões, medicação PEP (Profilaxia Pós Exposição), realização de testes de ISTs e de gravidez, oferta de contracepção de emergência, analgesia e curativos, além do devido encaminhamento à rede de proteção para acompanhamento.

A Sala Lilás funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, assegurando cuidado contínuo e integral.

Estrada União Indústria, Nº133, Centro, Com. Levy Gasparian.

Rede de proteção

CREAS

Centro de Referência Especializado de Assistência Social, oferece atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, por meio de acolhimento, acompanhamento técnico e articulação com a rede de proteção social.
Atua no atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e famílias vítimas de violência, negligência ou abandono, garantindo apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos necessários. Equipe técnica: Assistente Social, Psicóloga e Advogado.
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Avenida Zacaron, N°06, Centro, Com. Levy Gasparian.

Rede de proteção

CAPS

O centro de atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço voltado ao cuidado em saúde mental de forma humanizada e territorial.
Fornecemos atendimentos individuais, em grupo, acolhimento, continuo e acompanhamento multiprofissional.
As oficinas terapêuticas promovem expressão, autonomia, convivência social e fortalecimento de vínculos.
O objetivo é favorecer a reabilitação psicossocial e a reinserção do usuário na comunidade. O funcionamento do CAPS é de de segunda a sexta de 8:00 às 17:00h.

Estrada União Indústria, Km 131, N°139, Centro, Com. Levy Gasparian - RJ.

Rede de proteção

CRAS

O CRAS é um centro de referência de Assistência Social que é a unidade de proteção social básica, ou seja, é a casa das famílias.
A unidade conta com uma equipe diversificada para atender melhor as famílias em situação de vulnerabilidade social.
Os serviços ofertados são: acolhida, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, atendimento psicossocial, serviço de proteção e atendimento integral às famílias, oficinas, grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e adultos; oferta de benefícios eventuais, inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, orientações sobre o BPC, emissão da carteira do idoso, ID jovem entre outros.
Os equipamentos funcionam no horário de segunda a sexta de 08h às 17h.

Avenida Fonseca Almeida, N°26, Comendador Levy Gasparian.

Rua Jaime Mattos, N°184, Afonso Arinos, Com. Levy Gasparian.

Rede de proteção

Atenção primária à saúde (UBS)

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a porta de entrada do SUS, responsável por ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde, atendendo demais demandas da população.

Atua com equipe multiprofissional e oferece atendimentos por demanda espontânea e programada, realizando consultas, vacinação, visitas domiciliares e acompanhamento de gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas.

Com funcionamento de Segunda à Sexta-Feira de 7:00 às 16:00 horas.

Estrada União Indústria, Km 132, Grotão (UBS), Com. Levy Gasparian - RJ.

Como pedir ajuda?

Você não está sozinha:

Se você está sofrendo violência ou conhece alguém que esteja, procure ajuda imediatamente. Existe uma rede preparada para acolher, orientar e proteger.

Disque 180: Central de Atendimento à Mulher.

Polícia Militar: 190.

NIAM:
E-mail: nuam108dp@gmail.com
Contato: (24)99302-4093.
Endereço: Avenida Castro Alves, n° 116, Centro, 108°DP.

Como pedir ajuda?

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço público essencial e gratuito, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres.(BRASIL,2025)

Aplicativo Maria da Penha

O Maria da Penha Virtual é um aplicativo web acessado por link, sem necessidade de download, que garante segurança e praticidade à vítima. Por meio da plataforma, ela preenche um formulário com seus dados, informações do agressor e da violência sofrida, podendo anexar fotos e áudios como provas e solicitar medidas protetivas. Ao final, o sistema gera automaticamente uma petição em PDF, que é encaminhada ao juizado competente e pode ser acompanhada pela própria vítima.

Acesse o aplicativo Maria da Penha virtual pelo QrCode:

Como pedir ajuda?

NIAM

O Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM) é um espaço voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher.

O núcleo funciona de maneira articulada com o Poder Judiciário, órgãos governamentais, a iniciativa privada e a sociedade civil, com o objetivo de garantir um atendimento mais acolhedor, humanizado e eficiente às mulheres em situação de violência.

O NIAM funciona nas dependências da 108º Delegacia de Policia de Três Rios.

Rede Municipal

Sala Carmelita de Carvalho:
E-mail: salacarmelitadecarvalholevy@gmail.com
Telefone: (24) 2254-4608.
Endereço: Estrada União Indústria, Km 132, Grotão (UBS), Com. Levy Gasparian - RJ.

Pronto Atendimento:
E-mail: prontosocorro28@gmail.com
Contato: (24)98122-8993.
Endereço: Estrada União Indústria, N°133, Centro, Com. Levy Gasparian - RJ.

CREAS:
E-mail: creas@levygasparian.rj.gov.br
Contato: (24)98120-8297.
Endereço: Avenida Zacaron, N°06, Centro, Com. Levy Gasparian - RJ.

CRAS Afonso Arinos:
E-mail: crasafonsoarinos@hotmail.com
Contato: (24)99847-7603.
Endereço: Rua Jaime Mattos, N°184, Afonso Arinos, Com. Levy Gasparian - RJ.

Rede Municipal

CRAS Fonseca Almeida:
E-mail: fonsecacras@gmail.com
Contato: (24)99943-7473.
Endereço: Avenida Fonseca Almeida, N°26, Comendador Levy Gasparian - RJ.

CAPS:
E-mail: capslevy833@gmail.com
Contato: (24)99836-5270.
Endereço: Estrada União Indústria, Km 131, N°139, Centro, Com. Levy Gasparian - RJ.

Ronda Maria da Penha:
E-mail: rondamariadapenha@levygasparian.rj.gov.br
Contato: (24)98120-8329.
Endereço: Av. José Francisco Xavier, 01, Com. Levy Gasparian - RJ Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian.

Fluxograma
Rede de atendimento

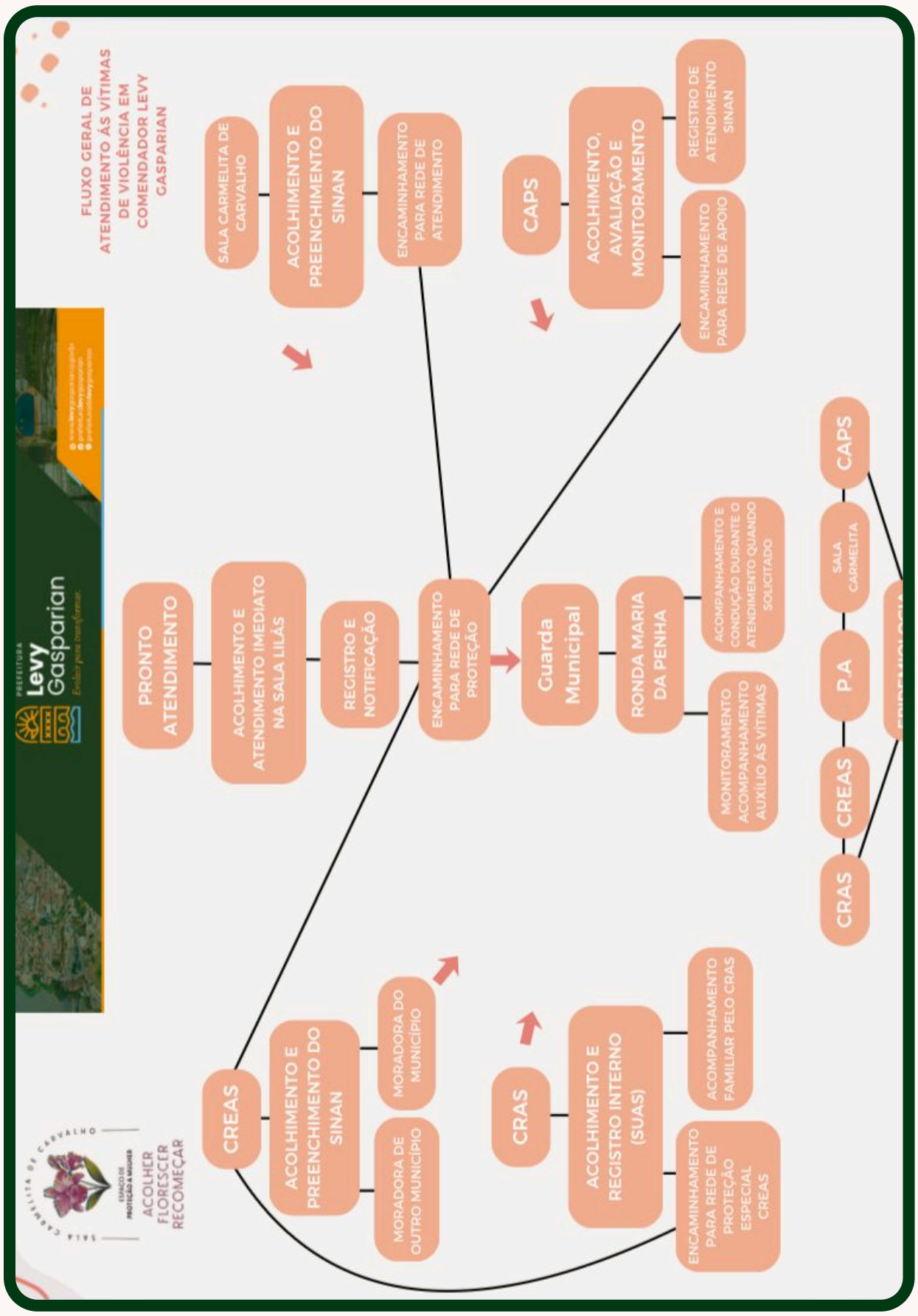

Acesse todos os fluxogramas de nossa rede de proteção:

Ficha Unificada

A ficha visa padronizar o atendimento, garantir acolhimento humanizado, registrar as informações e acionar a rede de proteção. A medida foi instituída pelo Decreto nº 2.652, publicado no Diário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian em 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA Levy Gasparian
Evoluir para transformar.

Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.813.986/0001-35; Pronto Atendimento Fernanda Monteiro Marques

Ficha unificada de atendimento à mulher em situação de violência

1. Identificação:

Nome:_____

Nome social:_____

Data de nasc:_____ Idade:_____ Horário:_____

Município:_____ UF:_____ Telefone:_____

Unidade de Atendimento:_____ Data do atendimento:_____

CNS:_____ Nº SINAM:_____ Registro do prontuário:_____

Registro Profissional:_____ Médico ( ) Enfermeiro ( ) Téc. Enf. ( )

2. Termo de Consentimento Informado:

( ) Autorizo atendimento ( ) Exames ( ) Medicações ( ) Encaminhamentos ( ) Não autorizo

Assinatura da usuária:_____

3. Acolhimento - Protocolo Lives (OMS)

( ) Ouvir ( ) Investigar ( ) Validar ( ) Reforçar segurança ( ) Apoiar

Registro sintético:_____

Sinais Vitais: PA:____/____mmHg | FC:___ bpm | FR:____irpm | Temp:___C° | SpO^2:___%

Dor:___/10 | Alergias: ( ) Não ( ) Sim, Qual(is):_____

4. Avaliação de risco imediato:

( ) Sem risco imediato ( ) Risco moderado ( ) Risco iminente

5. Registro de lesões físicas:

Há lesões físicas visíveis? ( ) Não ( ) Sim

Tipo: ( ) Hematoma ( ) Escoriação ( ) Corte ( ) Edema ( ) Queimadura ( ) Fratura

( ) Lesão íntima ( ) Enforcamento ( ) Outra:_____

Localização: ( ) Cabeça ( ) Tronco ( ) MMSS ( ) MMII ( ) Genital ( ) Anal ( )

Características: ( ) Recente ( ) Antiga ( ) Sangramento ( ) Dor

Intensidade da dor (1-10) : (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10)

Descrição complementar:_____

6. Relato de violência sexual:

Registro realizado conforme relato da vítima, respeitando sigilo, consentimento e protocolo vigentes: _____

6.1 Lesão íntima:

Relato de estupro/violência sexual: ( ) Não ( ) Sim

Tempo do ocorrido: ( ) < 24 h ( ) 24 - 72h ( ) > 72h

Gestação: ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe informar ( ) Ignorado

Teste de gravidez: ( ) Não ( ) Sim → ( ) Positivo ( ) Negativo / Horário:

Profissional que realizou o(s) testes: _____

Ficha Unificada

7. Condutas clínicas:
( ) Atendimento médico ( ) Atendimento de enfermagem
( ) Analgesia ( ) Curativo ( ) Testes de IST ( ) Teste de gravidez ( ) IML
( ) Contracepção de emergência ( ) PEP IST/HIV ( ) Coleta de vestígios

7.1 Testes realizados e resultados:
Testes rápidos realizados: ( ) Sim ( ) Não Data:___/___/____ Horário:_____

( ) HIV | Resultado: ( ) Reagente ( ) Não reagente ( ) Indeterminado
( ) Sífilis | Resultado: ( ) Reagente ( ) Não reagente ( ) Indeterminado
( ) Hepatite B (HBsAg) | Resultado: ( ) Reagente ( ) Não reagente ( ) Indeterminado
( ) Hepatite C (Anti-HCV) Resultado: ( ) Reagente ( ) Não reagente ( ) Indeterminado
( ) Outros (especificar):_____ Resultado: _____

Profissional que realizou o(s) teste(s):_____

7.2 PEP (Profilaxia Pós-exposição) - IST/HIV (quando indicada)
PEP iniciada: ( ) Sim ( ) Não | Data e horário da 1ª dose:_____

Esquema/medicação (registrar):_____

Doses administrada(s) no PS:_____

Orientações/encaminhamentos (Sala Carmelita, Epidemiologia): _____

7.3 Contracepção de emergência, (Quando iniciada).
( ) Levonorgestrel 1,5 mg VO - dose única (até 72h)
( ) Levonorgestrel 0,75 mg VO - 12/12h (2 doses)
( ) Recusa da paciente. Obs.:_____

7.4 Encaminhamento para sala de vacina
( ) Hepatite B ( ) dT ( ) HPV

8. Encaminhamentos:
( ) UPA ( ) Hospital ( ) NIAM ( ) 108°DP ( ) Sala Carmelita de Carvalho ( ) CREAS
( ) DEAM ( ) Patrulha/Ronda Maria da Penha ( ) Acionamento da Policia Militar - 190
(em caso de risco iminente de morte pela presença do agressor)

Veículo: ( ) Ambulância ( ) SAMU ( ) Veículo próprio ( ) Ronda
( ) Deslocamento não necessário ( ) Outro:_____

8.1 Orientações verbais fornecidas:
( ) Direitos legais e rede de proteção ( ) Retorno para acompanhamento em saúde
( ) Uso corretos das medicações prescritas ( ) Medidas protetivas e segurança pessoal
( ) Sinais de alerta/quando retornar imediatamente ( ) Canais de apoio (180/190/Rede)

9. Observações finais:

_____

_____

_____
Assinatura do profissional responsável

Protocolo Operacional Padrão (POP)

PREFEITURA Levy Gasparian
Evoluir para transformar.

Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 11.813.986/0001-35; Pronto Atendimento Fernanda Monteiro Marques

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

POP Nº	Seção	Revisão	Página
POP - 001/2026	ENF/ Rede de Atenção	REV - 001	1/1

Objetivo: Padronizar o atendimento humanizado, sigiloso e intersetorial à mulher vítima de violência no âmbito da rede municipal de saúde

Abrangência: Aplica-se as unidades de saúde, Sala Lilás, Sala Carmelita de Carvalho e Profissionais da rede envolvidos no atendimento

Etapa	Descrição Padronizada	Checklist
Recepção	Atendimento prioritário, discreto e sem exposição da usuária. Comunicação imediata à equipe de enfermagem. Encaminhamento para ambiente reservado.	☐
Acolhimento Sala Lilás	Atendimento em espaço reservado e acolhedor. Garantia de privacidade, sigilo e escuta qualificada.	☐
Protocolo LIVES (OMS)	Ouvir a usuária. Avaliar situação de violência. Validar o relato. Avaliar e reforçar medidas de segurança. Oferecer apoio emocional.	☐
Avaliação Clínica	Avaliação clínica. Aferição de sinais vitais. Avaliação de risco imediato.	☐
Registros Obrigatórios	Registro em prontuário. Preenchimento SINAM. Preenchimento Ficha Unificada.	☐
Condutas Clínicas	Testes rápidos para: IST/HIV, Teste de gravidez, PEP (Quando indicada). Contracepção de emergência. Analgesia e curativos.	☐
Orientações	Direitos legais. Segurança pessoal. Uso correto de medicações. Retorno em saúde.	☐
Encaminhamentos	Encaminhamento à rede conforme avaliação.	☐
Risco Iminente	Avaliação de risco. Acionamento da PM – 190, quando indicado.	☐
Encerramento	Registro final, devidamente assinado, com identificação no COREN.	☐

Responsável pela elaboração: Heloísa Mª C. Lage Mannarino Coren/RJ: 722255	Cargo: Secretária De Governo	Data: 20/01/2026
Responsável pela revisão:	Cargo:	Data: / /
Responsável pela aprovação: Carolina Fernandes Toledo Coren/RJ: 282085	Cargo: Coordenadora de Enfermagem/ RT Pronto Atendimento	Data: 20/01/2026

Acesse nossa portaria pelo QrCode:

Você não está sozinha.
Estamos com você e por você!

Acesse os conteúdos de nossa reunião e ATA de aprovação da Cartilha de Atendimento

Referências:

PREFEITURA
Levy
Gasparian

UNASP

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA
DE SÃO PAULO

Cartilha institucional de caráter informativo e sem fins lucrativos.